



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

## EDITAL

### EDITAL Nº 17028394

A Juíza Federal Substituta, **ANA CAROLINA DE SÁ CAVALCANTI**, Diretora da Subseção Judiciária de Araguaína, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 11.788/2008, Decreto nº 9.427 de 28/06/2018 c/c a Resolução nº 208/2012 do Conselho da Justiça Federal e de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº.0002324-06.2023.4.01.8014, torna público o **local, a data e o horário** das provas do Processo Seletivo para Ingresso no Estágio de Direito da Subseção Judiciária de Araguaína/TO (Edital 002/2023).

1. A prova será aplicada a todos os candidatos no dia **27/08/2023 (domingo), das 09h às 12h** (horário do Tocantins), no **Colégio Santa Cruz (Sala 65), localizado na Rua Santa Cruz, nº 557, Centro, Araguaína/TO**.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com **antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o início desta**, munido de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta), comprovante de inscrição e documento de identidade.

3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.

4. A Subseção Judiciária de Araguaína/TO recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

5. A Subseção Judiciária de Araguaína/TO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 6 do Edital SJTO-ARN-DISUB Nº 002/2023, de 01 de agosto de 2023.

**ANA CAROLINA DE SÁ CAVALCANTI**

Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araguaína

Em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Sá Cavalcanti, Juíza Federal Substituta**, em 23/08/2023, às 14:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18851007** e o código CRC **01BB2FF0**.

---

---

Av. José de Brito Soares, Lote 05, Quadra M-12 - Bairro Setor Anhanguera - CEP 77818-530 - Araguaína - TO - [www.trf1.jus.br/sjto/](http://www.trf1.jus.br/sjto/)  
0002324-06.2023.4.01.8014 18851007v5